



TERMO ADITIVO Nº 01/2021
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 21/2019
PROCESSO 23479.017221/2019-14

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.799.205/0001-89 sediada no Centro de Convivência, s/n, Campus II da UFG, Goiânia/GO doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.805.516 – SSP/GO e CPF nº 102.388.401-15, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.017221/2019-14** e em observância às disposições do Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 21/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 21/2019**, que tem por objeto a **OFERTA DE DIAGNÓSTICO ETNOBIOLÓGICO E CURSO DE EXTENSÃO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS AGROECOLÓGICOS NAS TERRAS INDÍGENAS SORORÓ E MÃE MARIA, LOCALIZADAS NO ENTORNO DOS MUNICÍPIOS DE BOM JESUS DO TOCANTINS, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, MARABÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**, conforme especificações contidas no respectivo plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 21/2019**, na forma do Art. XX, inciso X, alínea X, da Lei nº 8.666/93, conforme plano de trabalho atualizado aprovado, e em face da justificativa constante no processo 23479.017221/2019-14:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEXTA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do ajuste original por 13 meses, até a data de **10/02/2022**, conforme plano de trabalho atualizado aprovado;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA SEXTA** passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato vigorará por 26 (vinte e seis) MESES, a contar a partir de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no Diário Oficial da União, ficando desde já estipulada igual data para execução de seu objeto, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.”

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Francisco Ribeiro da Costa

Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Orlando Afonso Valle do Amaral

Diretor Executivo da Funape
P/ CONTRATADA